

**EDITAL DAC Nº 059/2023 - RENOVAÇÃO PARA O PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL TEMPORÁRIA DA PÓS-GRADUAÇÃO**

PROCESSO Nº 23106.135617/2023-67

O Decano de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais e por meio da Diretoria de Desenvolvimento Social (DAC/DDS) torna público o Edital para renovação no Programa de Moradia Estudantil Temporária da Pós-Graduação (PME-PG) para estudantes que ocupam vaga na Casa do Estudante Universitário de Pós-Graduação (CEU-Pós) da UnB.

**Onde se lê:****3. DO CRONOGRAMA**

- 3.1. A renovação ocorrerá do dia 29 de novembro de 2023 até o dia 22 de dezembro de 2023.
- 3.2. A divulgação do resultado preliminar será no dia 08 de janeiro de 2024.
- 3.3. Recursos poderão ser interpostos do dia 08 de janeiro de 2024 até o dia 12 de janeiro de 2024.
- 3.4. O resultado final será divulgado no dia 24 janeiro 2024.

**Leia-se:****3. DO CRONOGRAMA**

- 3.1. A renovação ocorrerá do dia 29 de novembro de 2023 até o dia **19 de janeiro de 2024**.
- 3.2. A divulgação do resultado preliminar será no dia **22 de janeiro de 2024**.
- 3.3. Recursos poderão ser interpostos do dia **22 de janeiro de 2024 até o dia 26 de janeiro de 2024**.
- 3.4. O resultado final será divulgado no dia **26 janeiro 2024**.



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 28/12/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10751431** e o código CRC **2076CCBC**.